



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016000005598**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º109/2016**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 2.320,00**

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15, pela Responsável pela Secretaria da Administração, **STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º30.122.351-8 e do CPF n.º296.334.758-80, pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA**, portadora da cédula de identidade RG n.º6691208 e do CPF n.º811.513.658-15 e pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50.

b) Como **CONTRATADA**:

**PALLADINO & AZEVEDO LTDA EPP**, com sede na Rua Santo Antônio, n.º490, bairro Centro, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º72.860.687/0001-46, neste ato representada pela Sra. **VERA LÚCIA DE GODOI AZEVEDO PALLADINO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º10.426.136-5 e do CPF n.º867.539.678-34.

**Cláusula I - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº04/2017 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2016000005598.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

1.1.1 - Ficam efetuados acréscimos para o item 01 do Contrato n.º04/2017, no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais):

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor	Valor
				Unitário/RS	Total/RS
01	40	UN	Gás liquefeito de petróleo (glp), botijões 13 kg – reposição. Botijões 1 kg de gás liquefeito de petróleo (glp), composto de propano e butano.	58,00	2.320,00

**Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º8329-000, no valor de R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º8330-000, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º8351-000, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º8352-000, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º04/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

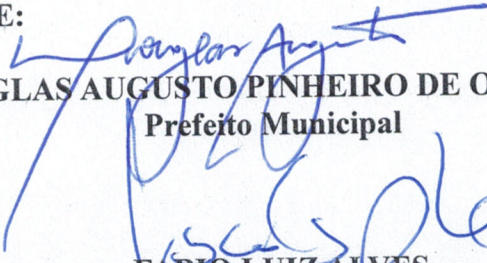


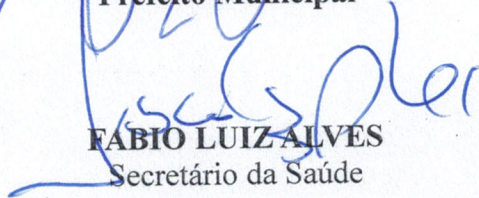
Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

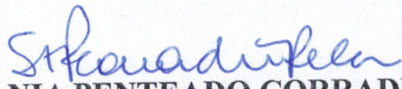
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **15 DEZ 2017**

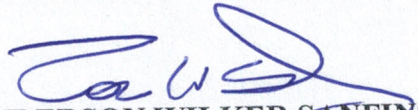
Pela **CONTRATANTE**:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

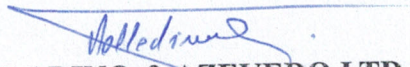
  
**FABIO LUIZ ALVES**  
Secretário da Saúde

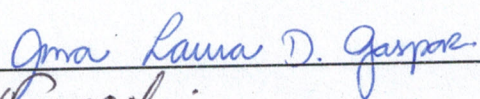
  
**STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ**  
Responsável pela Secretaria de Administração

  
**ELIZABET GONÇALVES P. TSUMURA**  
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

  
**ANDERSON WILKER SANEINS**  
Secretário da Educação

Pela **CONTRATADA**:

  
**PALLADINO & AZEVEDO LTDA**  
**VERA LÚCIA DE GODOI AZEVEDO PALLADINO**

Testemunhas: 1 - 

2 - 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 04/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º 2016000005598, formalizado em **15 DEZ 2017**